



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
" O Poder do Povo "

INDICAÇÃO 49/2024

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 124 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Prefeito faça uma solicitação junto Secretaria de Infraestrutura (Sit) para realizar estudo e providências no sentido de implantar um redutor de velocidade tipo lombada, na BA-491 KM 27 em frente à Mercadinho Lesandro entrado para Meio de Campo enfrente na entrada da localidade dos Milagres, no sentido de preservar vidas.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação são dos moradores dessas duas localidades, que solicitamos a construção desta lombada. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via em especiais os motociclistas, colocando em risco pedestre e eles mesmos, e acima de tudo preservar vidas que estão em riscos. Vale frisar que após a colocação da lombada, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Governador mangabeira - BA, 29 de Agosto de 2024.

DATA	02/09/2024
VOTOS FAVORÁVEIS	09
VOTOS CONTRÁRIOS	00
ABSTENÇÃO	00
APROVADO SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>
<i>Antônia Santana</i>	
ASS DO RESPONSÁVEL	

*Gicélio Dias da Silva* - Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. MANGABEIRA - BA	
PROTOCOLO	
Nº	DATA
158	30/08/24
<i>Busiane Oliveira</i>	
ASS DO RESPONSÁVEL	